ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI N° 1.437 / 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERAFIM.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições Legais, e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERAFIM, inscrita no CNPJ sob N° 11.317.345/0001-90, sediada à Estrada Geral Serafim, s/n anexo Salão da Capela Local. Que tem por finalidade trabalhos em prol da Comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos e cidadãs pela Constituição Federal Brasileira, com a participação dos moradores e moradores; promoção de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas.

Art. 2° - À Entidade supra citada, ficam concedidos os incentivos fiscais determinados em Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 29 de agosto de 2011.

Viland Bork
Prefeito Municipal